

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de autorização de Dispensa Eletrônica 20/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2026	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO	27/04/2026 14:48 (v 0.4)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64493.001609/2026-21

DO OBJETO

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

(Processo Administrativo nº 64493.001609/2026-21)

O 5º Centro de Geoinformação, por meio da Seção de aquisição, licitação e contratos, sediado Rua Major Daemon, nº 81, Saúde -Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-190, CNPJ 09.579.620/0001-00 representado pelo TC GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO, Ordenador de despesas, portador do CPF 055.XXX.XXX-77, doravante denominado chefe do 5º Centro de Geoinformação.

Autoriza a dispensa de licitação para a **aquisição de bolsa de transporte e bebedouro**, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta correspondente, com previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atualização da bolsa de atendimento/resgate é necessária para garantir que a Seção de Saúde disponha de equipamentos e materiais em perfeito estado, completos e dentro dos padrões de segurança.

A aquisição de um bebedouro é necessário para a Seção de Saúde, afim de garantir melhores condições de hidratação, conforto e bem-estar aos militares durante o atendimento. O equipamento contribui para a promoção da saúde, assegurando o acesso contínuo a água, atendendo às normas sanitárias e proporcionando um ambiente mais adequado e humanizado.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, considerando que o valor estimado da contratação, encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para outros serviços e compras.

VALOR ESTIMADO

O custo estimado da contratação é de R\$ 983,16 (novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante, dispensa eletrônica conforme disposto no Aviso de Contratação Direta correspondente.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 24/04/2026 às 18:26:33.

GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 14:00:53.